

CONTRATO Nº 030/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 202039130004, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, E A EMPRESA SLF ENGENHARIA EIRELI EPP, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.049.806/0001-90**, situado à Avenida São José, nº 101 - Centro – Chã Grande-PE, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto, brasileira, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 866.582.714-53, residente à Avenida Vinte de Dezembro, 90 – Augusto David – Chã Grande - PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **SLF Engenharia Eireli EPP**, com sede na Avenida Major Aprigio da Fonseca, nº 545 – Francisco de M. A. Lemos – Bezerros – PE – CEP: 55.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº **27.190.920/0001-76**, neste ato representada pelo Sr. Vinícius César de Souza Leão, brasileira, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob nº 060187 e no CPF nº 045.896.214-79, residente e domiciliado a Praça do Entroncamento, nº 50 – Aptº 1201 – Graças – Recife - PE, doravante denominada **CONTRATADA**,

Considerando que, nos termos da Cláusula Quinta do contrato de origem, a vigência do referido instrumento se encerrará em 09/03/2021; tendo em vista a Ordem de Serviço datada de 09/09/2020;

Considerando, as informações oriundas do Responsável Técnico, de que, por razões de força maior, não foi cumprido o cronograma de execução dos serviços objeto do Contrato nº 030/2020, fazendo-se necessária a prorrogação da vigência do contrato em referência;

*Considerando, que há previsão legal para a presente prorrogação, nos moldes do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato nº 030/2020, as partes celebram o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº. 030/2020 por mais 06 (seis) meses, tendo seus efeitos a partir de 09/03/2021, conforme permissivo do art. 57, §1º, inc. II da Lei nº 8.666/93, e novo cronograma físico anexo a este aditivo, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

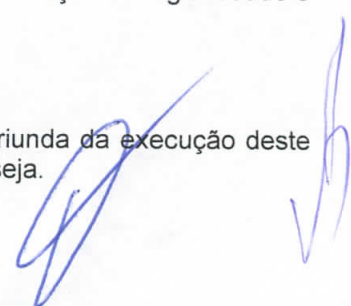
2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 – Conforme disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 o presente termo aditivo será publicado na Imprensa Oficial do Município, de forma resumida trazendo em si a prestação de legitimidade e valendo contra terceiros desde a sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA ELEIÇÃO DO FORO:

4.1 - Fica eleito o foro da cidade de Chã Grande, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



[Handwritten signature]

4.2 - E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Instrumento Contratual, em 03 (três) vias, de igual teor, forma e um só conteúdo legal, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram e, cuja leitura do presente, ouviram em voz alta.

Chã Grande/PE, 08 de março de 2021.

[Handwritten signature of Diogo Alexandre Gomes Neto]
Diogo Alexandre Gomes Neto
CPF/MF N° 866.582.714-53
Prefeito
CONTRATANTE

[Handwritten signature of Vinícius César de Souza Leão]
Vinícius César de Souza Leão
SLF ENGENHARIA EIRELI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature of Soline J. da C. Pereira]

NOME:

CPF: 702.652.824-62

[Handwritten signature of Natália Mirthys do Carmo]

NOME:

CPF: 107.101.514-11